

FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO (LISBOA)**Aviso (extrato) n.º 5992/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, na área de desporto.

**Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica
de emprego público por tempo indeterminado
para a carreira e categoria de técnico superior, na área de desporto**

1 — Nos termos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções públicas, (dora-vante designada por LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público, que por proposta aprovada por unanimidade pelo Executivo da Freguesia de Santo António de Lisboa, a 23 de fevereiro de 2026, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, para a carreira e categoria de Técnico Superior na área de Desporto.

2 — Local de trabalho: área da Freguesia de Santo António de Lisboa.

3 — Caracterização do posto de trabalho: para além das funções correspondentes à carreira e categoria de Técnico Superior constantes do mapa anexo à LGTFP, compete-lhe desempenhar, designadamente, as seguintes funções: exercício de atividade física e recreativa e a adoção de estilos de vida saudáveis que constituem fatores de desenvolvimento e são expressão da qualidade de vida dos fregueses; tendo em vista a dinamização desportiva e da juventude de Santo António, esta equipa desenvolve projetos ligados à prática desportiva, apoiando essencialmente o associativismo e o relacionamento com coletividades e grupos desportivos e recreativos; o Técnico de Desporto é responsável pela gestão, manutenção e funcionamento dos polidesportivos e parques infantis da Freguesia, pela promoção e facilitação do intercâmbio e mobilidade dos mais novos, e pela organização de ações de formação para agentes desportivos das diferentes modalidades; os objetivos desta subunidade passam por impulsionar a prática desportiva; aumentar a diversidade da oferta desta área e a qualidade de vida dos fregueses; faz ainda parte do trabalho desenvolvido, a participação da Freguesia nas Olimpíadas, a realização de torneios de Futsal, caminhadas que permitam um maior conhecimento da Freguesia e a prática de esgrima, com o apoio da Federação Portuguesa de Esgrima; a subunidade fomenta ainda a prática desportiva dos nossos seniores.

4 — Nível habilitacional: licenciatura ou grau académico superior em Desporto (área CNAEF 1014).

5 — Não é permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

6 — De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a publicitação integral do procedimento concursal será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet da Junta de Freguesia de Santo António de Lisboa em <https://www.jfsantoantonio.pt>, no separador Procedimentos Concurrais.

9 de março de 2026. — A Presidente da Junta de Freguesia de Santo António (Lisboa), Filipa Isabel da Luz Veiga.

319973911